



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE Nº 151/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59/2024

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E
A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES
BRESOLA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de tempo tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL E REDE DE ÁGUA DO TRECHO II DO ACESSO A COMUNIDADE DE SANTA LUCIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 005/2024 – PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22205 16.02.2024 - SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - PROCESSO: SCC 1903/2024, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM PLUVIAL DO ACESSO À COMUNIDADE PAPA JOÃO XXIII EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CONJUNTA nº 011/2023 SGG/SEF – PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22149 23.11.2023 - SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - PROCESSO: SCC 15770/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 59/2024 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 455.183,11



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

(quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e tres reais e onze centavos),
referente ao estudo técnico de Engenharia, para:

- REPROGRAMAÇÃO 01 – REFORÇO DE SOLO

Itens nao licitados: R\$128.895,31, percentual de 5,74%.

- REPROGRAMAÇÃO 02 – EMENDA II E III

Itens Licitados: R\$ 291,027,71

Itens nao licitados: R\$ 35.260,09 - valor de R\$ 326.287,80, percentual de 14,53%.

Total geral: R\$ 20,27% do Contrato Administrativo nº 214/2024, tendo em vista a
necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais e serviços a serem
utilizados, situação esta que não foi prevista durante o levantamento pela engenharia.

Parágrafo único: Os projetos e pareceres assinados pelos engenheiros responsáveis
pela obra estão anexo e fazem parte deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não
alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para
todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo
em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 28 de novembro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Contratante

.....
COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA

Contratada